



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA

EDITAL N.º 03/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Avançado de Jaguaruana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 07 a 11 de março de 2022, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso Produção Publicitária.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade híbrida.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Desenvolver saberes teórico-práticos que fundamentem o conhecimento da comunicação social (publicidade e propaganda), sua organização em diferentes níveis e as relações com o mercado e com o consumidor;
- Promover o contato com a realidade do campo de trabalho, evitando a dicotomia entre teoria e prática;
- Possibilitar aos alunos os recursos técnicos, tecnológicos e estruturais atualizados para a conclusão do curso;
- Adotar metodologias que propiciem o equilíbrio entre a construção de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores;
- Desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe, articulando a diversidade de opiniões de forma construtiva, dialógica e colaborativa;
- Promover nos alunos o desenvolvimento de características comportamentais, como ética, liderança, por atividade, empreendedorismo e relacionamento interpessoal, para auxiliar no alcance dos objetivos profissionais.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 16 (dezesseis) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 8

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 8

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente edital aqueles que já tiverem concluído o ensino médio.

O curso será ofertado a todos que cumprirem esse requisito mínimo, sem restrições de faixa etária.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período 07 a 11 de março de 2022, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Avenida Dr. Antônio da Rocha Freitas, nº 1566, Jaguaruana/CE, onde está localizado o Campus Avançado de Jaguaruana.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Avançado de Jaguaruana.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

1. Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
2. CPF (original e fotocópia);
3. Uma foto 3x4;
4. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia);
6. Passaporte Sanitário de comprovação de vacinação contra COVID-19 (original e fotocópia);
7. Formulário de inscrição (Anexo I)

4.2.2. A comunidade interna precisará apresentar apenas os subitens 6 e 7 do item 4.2.1 referente aos documentos necessários para efetivação da matrícula.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Avançado de Jaguaruana nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

- 4.4. O **candidato menor de idade** deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE/Campus Avançado de Jaguaruana não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (85) 99142-2975

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Avançado de Jaguaruana convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.
- 5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 15 de março de 2022 nos seguintes locais: página do IFCE (www.ifce.edu.br), página do facebook do campus (<https://www.facebook.com/ifcejaguaruana>) e nas dependências do Campus Avançado de Jaguaruana.
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Avançado de Jaguaruana.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de 03 (três) meses, durante o período de 16 de março a 29 de junho de 2022.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Avançado de Jaguaruana, nos seguintes dias e horários:

- Quartas-feiras e quintas-feiras, de 08:00hs às 11:50hs (**Turma Única**).

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

DISCIPLINA: Introdução à Publicidade e Propaganda

1. Conceitos de publicidade e propaganda - apresentar a diferença entre publicidade e propaganda através de exemplos.
2. A propaganda como elemento do marketing - conceitos introdutórios do marketing para os alunos entenderem a propaganda como um dos componentes do mix de marketing.
3. Termos e expressões técnicas da publicidade e propaganda.
4. A trajetória histórica da publicidade no Brasil - apresentar o histórico da atividade publicitária no Brasil, destacando seus principais marcos através de alguns anúncios e campanhas.
5. Agências de propaganda: o papel de cada departamento dentro de uma agência de propaganda – explicar as funções e especificidades de cada setor.
6. Fornecedores e veículos: apresentar quem são, quais os serviços oferecidos e quais as normas e práticas comerciais trabalhadas no mercado atual.
7. Interferência dos aspectos socioeconômicos na publicidade e propaganda – discutir o papel da propaganda no atual contexto social, econômico e político.
8. Propaganda e responsabilidade social.
9. Comunicação digital – o comportamento do consumidor e dos meios de comunicação frente à digitalização da produção e as diversas possibilidades de interação.
10. Principais tendências da propaganda brasileira contemporânea.

DISCIPLINA: Redação Publicitária

1. Figuras de linguagem – uso e importância no texto publicitário.
2. Fundamentos teóricos do texto Publicitário (Estrutura, Tipos de Discursos, Técnicas de Argumentação, Coesão e Coerência Textual).

3. Planejamento e criação (briefing).
4. Criação pessoal, criação em dupla, criação coletiva (brainstorming).
5. Familiarização com o texto publicitário por meio de leitura e análises preliminares;
6. Recursos linguísticos – sinonímia e adequação, antonímia, polissemia e intensificação do sentido.
7. Técnicas para produção de textos publicitários: recursos estilísticos e ferramentas persuasivas
8. Adequação do texto aos veículos e receptores.
9. O título: características
10. Slogan: definições e tipos. Slogans clássicos. Criação de slogan.
11. Criação de textos para mídia impressa: jornal, revista, outdoor, cartazes, mala direta
 - Estrutura do anúncio para jornal e revista (ilustração, título, texto, assinatura, slogan);
 - Outdoor: criação de outdoor;
 - Mídia digital Out of home – O que é?; redação para mídia out of home;
 - Cartaz: o que é no-mídia, criação de cartaz;
 - Mala-direta: O que é marketing direto, redação para marketing direto.

DISCIPLINA: Comportamento do Consumidor

1. Conceituação do termo consumidor.
2. Caracterização dos tipos de consumidor.
3. Principais teorias psicológicas do consumo.
4. Estímulos fundamentais para o consumo.
5. Grupos de referência.
6. Classes, estilos de vida.
7. Culturas, subculturas, valores.
8. Perfis de consumidores e do consumo no Brasil.
9. Processos de consumo: gêneros, grupos étnicos e faixas etárias.
10. Práticas de consumo.
11. Reflexões sobre a ética do consumo.
12. Relações entre consumo e Comunicação Mercadológica.

DISCIPLINA: Produção Gráfica

1. Conceito de criatividade.
2. A criatividade na estratégia de modo geral e específico.
3. Estudos do processo criativo.

4. Técnicas de criatividade aplicadas individualmente e em grupos.
5. Exercícios de análises de peças publicitárias e a percepção da criatividade em suas concepções.
6. A criatividade na solução de problemas publicitários.
7. A criatividade no contexto histórico-social da publicidade.
8. Aplicações de criatividade na execução de peças publicitárias.
8. Contextualização da propaganda no marketing.
9. Estratégias para definir conceitos criativos.
10. Definição de campanha e tipos de campanha.
11. Planejamento de criação e estratégia criativa.
12. Ferramentas do Behaviorismo na criação publicitária.
13. Ferramentas da Gestalt na criação publicitária.
14. Planejamento e criação de campanha publicitária.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	04/03/2022
Período de inscrição	07/03 a 11/03/2022
Divulgação dos candidatos classificados	15/03/2022
Início das aulas	16/03/2022
Previsão de término das aulas	29/06/2022

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

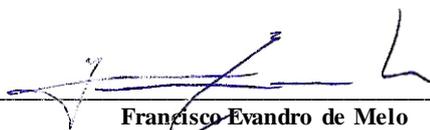
10.1. Ao Campus Avançado de Jaguaruana reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Avançado de Jaguaruana, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Avançado de Jaguaruana.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Avançado de Jaguaruana.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaruana, 04 de março de 2022.



Francisco Evandro de Melo
Diretor Geral do IFCE – Campus avançado de Jaguaruana

CURSO

PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA

COMUNIDADE INTERNA

COMUNIDADE EXTERNA

DADOS PESSOAIS

NOME

NOME SOCIAL

DATA DE NASCIMENTO

SEXO

M F

NATURALIDADE

FOTO

3 x 4

COR / RAÇA

ESTADO CIVIL

ENDEREÇO

NÚMERO

BAIRRO

COMPLEMENTO

CEP

CIDADE

GRAU DE INSTRUÇÃO

E-MAIL

PROFISSÃO

TELEFONE COMERCIAL

TELEFONE CELULAR

DOCUMENTAÇÃO

CPF

IDENTIDADE

ÓRGÃO EMISSOR

ESTADO

DATA DE EMISSÃO

RENDA FAMILIAR PER CAPITA

RPC <= 0,5 SM 1 SM < RPC <= 1,5 SM 2,5 SM < RPC <= 3
 0,5 SM < RPC <= 1 SM 1,5 SM < RPC <= 2,5 SM SM RPC > 3 SM

COM QUEM RESIDE / Nº PESSOAS FAMÍLIA

* RPC : Renda Per Capita * SM : Salário Mínimo

JAGUARUANA, _____ DE _____ DE _____

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL

CURSO: _____

ASSINATURA DO SERVIDOR
RESPONSÁVEL

NOME DO ALUNO: _____

DATA DA MATR.: ____/____/____ PER. LETIVO: **2022** - **1** INÍCIO DAS AULAS: **16** / **03** / **2022**

A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA deverá ser realizada, impreterivelmente, no decorrer da primeira semana de aula.

EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL: ifce.caj@gmail.com